



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação 2ª Repetição do Convite nº 01/2015,

DETERMINO:

- I. Homologação da licitação na modalidade **2ª Repetição do Convite nº 01/2015**, expedido em **25/08/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor;

- II. Adjudicação ao proponente **SPLENDORE ESPAÇO EVENTOS LTDA – ME (CNPJ 10.856.377/0001-09)**, o qual apresentou a menor proposta no valor de R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais).

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente